

ARF/Tabela 1 - DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

CARMO DO PARANAIBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2024

ARF (LRF, art 4º, § 3º)			R\$ 1,00
PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	800.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	800.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas	200.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	200.000,00
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	1.000.000,00	SUBTOTAL	1.000.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	1.000.000,00	LIMITAÇÃO DE EMPENHO	1.000.000,00
Restituição de Tributos a Maior	200.000,00	LIMITAÇÃO DE EMPENHO	200.000,00
Discrepância de Projeções:	2.500.000,00	LIMITAÇÃO DE EMPENHO	2.500.000,00
Outros Riscos Fiscais	200.000,00	LIMITAÇÃO DE EMPENHO	200.000,00
SUBTOTAL	3.900.000,00	SUBTOTAL	3.900.000,00
TOTAL	4.900.000,00	TOTAL	4.900.000,00

FONTE: Sistema de Informação Municipal, Unidade Responsável Procuradoria Municipal/ Setor de Finanças/Setor Contábil, Data Levantamento 10/04/2023

AMF/Tabela 1 - DEMONSTRATIVO 1 – METAS ANUAIS

CARMO DO PARANAIBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2024

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2024		
	Valor	Valor	
	Corrente (a)	Constante	% PIB (a / PIB) x 100
Receita Total	200.000.000,00	192.270.717,17	1,79%
Receitas Primárias (I)	194.000.000,00	186.502.595,65	1,73%
Receitas Primárias Correntes	180.000.000,00	173.043.645,45	1,61%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	33.000.000,00	31.724.668,33	0,29%
Transferências Correntes	135.000.000,00	129.782.734,09	1,21%
Demais Receitas Primárias Correntes	12.000.000,00	11.536.243,03	0,11%
Receitas Primárias de Capital	14.000.000,00	13.458.950,20	0,13%
Despesa Total	200.000.000,00	192.270.717,17	1,79%
Despesas Primárias (II)	204.778.444,49	196.864.491,91	1,83%
Despesas Primárias Correntes	185.000.000,00	177.850.413,38	1,65%
Pessoal e Encargos Sociais	95.000.000,00	91.328.590,66	0,85%
Outras Despesas Correntes	90.000.000,00	86.521.822,73	0,80%
Despesas Primárias de Capital	10.000.000,00	9.613.535,86	0,09%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	9.778.444,49	9.400.542,67	0,09%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I – II)	-10.778.444,49	-10.361.896,26	-0,10%
Dívida Pública Consolidada (DC)	7.000.000,00	6.729.475,10	0,06%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,00%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	500.000,00	480.676,79	0,00%

FONTE: Sistemas Municipais e Banco Central do Brasil

O valor da Dívida Consolidada Líquida é ZERO quando o valor de dedução utilizado na apuração for superior a Dívida Pública Consolidada

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as informações financeiras do RPPS no cálculo abaixo da linha.

PARÂMETROS	
PIB Real (crescimento % anual)	
Inflação média (% anual) projetada com base em Índice oficial de inflação- IPCA % a.a. acumulado	
PIB NACIONAL - valor expresso em milhares	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL - valores expressos em unidades	

Adotou-se, para a definição das metas fiscais, o cenário econômico projetado pelo Banco Central do Brasil no relatório abaixo. Adotou o PIB nacional, para o cálculo.

Em relação ao PIB nacional, em 2022 foi de 9,9 trilhões. Para 2023, atualizou-se pelo índice inflacionário previsto(5,98), bem como aplicou-se a meta prevista para o PIB.

Em relação ao PIB nacional para 2024, 2025 e 2026, atualizou-se pelos índices abaixo, acrescido do PIB.

Em relação a RCL para 2024, considerou a prevista para 2023 acrescida do PIB e da inflação prevista para 2024.

Na apuração da RCL para 2023 foi utilizado o valor apurado em 2022(124.017.999,48) acrescido do índice de 14,42% que corresponde a média de aumento da RCL

FONTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL/SISTEMAS MUNICIPAIS

Índice apurado para cálculo dos valores constantes

EXERCÍCIO	Índices
2024	1,0402
2025	1,0818
2026	1,1251

Na apuração da previsão dos valores constante no campo "Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias", utilizou-se da média

MEMORIA DE CÁLCULO

EXERCÍCIO	VALOR
2020	8.269.186,01
2021	9.670.505,25
2022	11.395.642,20
TOTAL	29.335.333,46
MÉDIA	9.778.444,49

Expectativas de Mercado

Mediana - Agregado	2023						2024					
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis ***
IPCA (variação %)	5,96	5,96	5,98	▲ (2)	148	6,04	4,02	4,13	4,14	▲ (1)	141	4,02
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	0,89	0,90	0,91	▲ (1)	108	1,00	1,50	1,48	1,44	▼ (1)	96	1,50
Câmbio (R\$/US\$)	5,25	5,25	5,25	== (10)	113	5,21	5,30	5,30	5,27	▼ (1)	105	5,25
Selic (% a.a)	12,75	12,75	12,75	== (8)	137	12,50	10,00	10,00	10,00	== (8)	130	10,00
IGP-M (variação %)	4,11	3,70	3,70	== (1)	81	3,43	4,17	4,20	4,25	▲ (1)	69	4,03
IPCA Administrados (variação %)	9,13	9,65	9,79	▲ (19)	96	10,19	4,40	4,40	4,50	▲ (1)	80	4,45
Conta corrente (US\$ bilhões)	-50,00	-50,84	-50,84	== (1)	28	-48,00	-51,50	-52,50	-52,50	== (1)	27	-51,85
Balança comercial (US\$ bilhões)	57,00	55,00	55,00	== (3)	27	57,00	55,00	52,44	52,44	== (2)	24	59,50
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	80,00	80,00	80,00	== (15)	25	80,00	80,00	80,00	80,00	== (10)	24	80,00
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	61,00	61,15	61,15	== (1)	26	61,00	64,00	64,50	64,50	== (3)	23	64,00
Resultado primário (% do PIB)	-1,00	-1,01	-1,01	== (1)	40	-1,00	-0,75	-0,80	-0,80	== (3)	37	-0,80
Resultado nominal (% do PIB)	-7,85	-7,80	-7,80	== (3)	27	-7,75	-7,40	-7,10	-7,10	== (1)	24	-7,10

* comportamento dos indicadores desde o FOCUS-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento ** res

FONTE: BANCO CENTRAL DO BRASIL

<https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20230406.pdf>

demonstrativo da receita corrente liquida nos ultimos 3 anos				
especificação	2020		2021	%
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	94.850.853,58		104.835.087,11	110,53

R\$ 1,00

2025			2026		
Valor	Valor	% PIB	Valor	% PIB	% RCL
Corrente	Constante	(b / PIB) x 100	Corrente	(c / PIB) x 100	(c / RCL) x 100
(b)			(c)		
211.744.000,00	195.733.037,53	1,79%	224.177.607,68	199.251.273,38	133,50%
205.391.680,00	189.861.046,40	1,73%	217.452.279,45	193.273.735,18	129,49%
190.569.600,00	176.159.733,78	1,61%	201.759.846,91	179.326.146,04	120,15%
34.937.760,00	32.295.951,19	0,29%	36.989.305,27	32.876.460,11	22,03%
142.927.200,00	132.119.800,33	1,21%	151.319.885,18	134.494.609,53	90,11%
12.704.640,00	11.743.982,25	0,11%	13.450.656,46	11.955.076,40	8,01%
14.822.080,00	13.701.312,63	0,13%	15.692.432,54	13.947.589,14	9,34%
211.744.000,00	195.733.037,53	1,79%	224.177.607,68	199.251.273,38	133,50%
216.803.034,75	200.409.534,80	1,83%	229.533.708,95	204.011.829,13	136,69%
195.863.200,00	181.053.059,72	1,65%	207.364.287,10	184.307.427,87	123,49%
100.578.400,00	92.973.192,83	0,85%	106.484.363,65	94.644.354,86	63,41%
95.284.800,00	88.079.866,89	0,80%	100.879.923,46	89.663.073,02	60,07%
10.587.200,00	9.786.651,88	0,09%	11.208.880,38	9.962.563,67	6,67%
10.352.634,75	9.569.823,21	0,09%	10.960.541,46	9.741.837,58	6,53%
-11.411.354,75	-10.548.488,40	-0,10%	-12.081.429,50	-10.738.093,95	-7,19%
7.411.040,00	6.850.656,31	0,06%	7.846.216,27	6.973.794,57	4,67%
0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%
529.360,00	489.332,59	0,00%	560.444,02	498.128,18	0,33%

lada. O Município tem mantido um saldo em caixa nos últimos exercícios que superam o valor da dívida.

receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres

2024	2025	2026
1,50	1,80	1,80
4,02	4,00	4,00
11.188.281.254,00	11.845.257.129,00	12.540.810.628,00
149.813.371,63	158.610.413,00	167.924.016,00

do percentual devido não estar disponível o PIB do Estado de Minas Gerais
PIB de 2023 (1,00), obteve o valor exposto em milhares de 10.596.940.200,00
de 2021 e 2022 perfazendo o montante de R\$ 141.895.194,11.

índices	2023
PIB	1,00
IPCA	5,98

dos valores iniciais dos restos a pagar em 2020, 2021 e 2022.

6 de abril de 2023

▲ Aumento ▼ Diminuição == Estabilidade

2025				2026			
Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje semanal*	Resp. **	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje semanal*	Resp. **
3,80	4,00	4,00 = (2)	120	3,79	4,00	4,00 = (3)	111
1,80	1,80	1,76 ▼ (1)	76	1,98	1,80	1,80 = (1)	74
5,30	5,30	5,30 = (16)	78	5,35	5,40	5,35 ▼ (1)	75
9,00	9,00	9,00 = (9)	108	8,75	8,75	8,75 = (1)	100
4,00	4,00	4,00 = (7)	59	4,00	4,00	4,00 = (7)	57
3,94	4,00	4,00 = (3)	54	4,00	4,00	4,00 = (6)	50
-50,00	-50,20	-50,20 = (2)	18	-45,70	-50,89	-46,78 ▲ (1)	17
58,20	55,00	55,00 = (3)	15	55,00	53,80	51,90 ▼ (1)	14
80,00	80,00	80,00 = (5)	17	80,00	80,00	80,00 = (5)	16
66,00	66,50	66,50 = (2)	20	67,20	68,30	68,45 ▲ (1)	18
-0,10	-0,50	-0,50 = (3)	27	-0,18	-0,30	-0,30 = (1)	24
6,20	6,50	6,40 ▲ (1)	19	-5,85	-6,00	-5,85 ▲ (1)	16

*respondentes nos últimos 30 dias **respondentes nos últimos 5 dias úteis

2022	%	média
124.017.999,48	118,3	114,42

AMF/Tabela 2 - DEMONSTRATIVO 2 – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

CARMO DO PARANAÍBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2024

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em <2022> (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em <Ano-2022> (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	125.000.000,00	1,36%	112,79%	161.608.311,88	1,63%	130,31%	36.608.311,88	29,29%
Receitas Primárias (I)	123.000.000,00	1,33%	110,98%	140.936.157,80	1,42%	113,64%	17.936.157,80	14,58%
Despesa Total	124.018.740,39	1,35%	111,90%	140.563.487,63	1,42%	113,34%	16.544.747,24	13,34%
Despesas Primárias (II)	123.518.740,39	1,34%	111,45%	123.566.130,23	1,25%	99,64%	47.389,84	0,04%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I – II)	-518.740,39	-0,01%	-0,47%	17.370.027,57	0,18%	14,01%	17.888.767,96	-3448,50%
Dívida Pública Consolidada (DC)	3.500.000,00	0,04%	3,16%	1.336.430,97	0,01%	1,08%	-2.163.569,03	-61,82%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	981.259,61	0,01%	0,89%	10.622.052,88	0,11%	8,56%	-225.892,97	0,00%

FONTE: Sistemas Municipais

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

R\$ 1,00

Parâmetros	Valor Previsto <Ano - 2022>	Valor Realizado <Ano - 2022>
PIB nominal	9.216.085.392.000,00	9.900.000.000.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL	110.827.850,00	124.017.999,48

R\$ 1,00

AMF/Tabela 3 - DEMONSTRATIVO 3 – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

CARMO DO PARANAÍBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2024

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										R\$ 1,00	
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	%
Receita Total	110.000.000,00	125.000.000,00	114,00%	160.658.446,00	129,00%	200.000.000,00	124,00%	211.744.000,00	106,00%	224.177.607,68	106,00%	106,00%
Receitas Primárias (I)	108.000.000,00	123.000.000,00	114,00%	156.060.985,81	127,00%	194.000.000,00	124,00%	205.391.680,00	106,00%	217.452.279,45	106,00%	106,00%
Despesa Total	110.000.000,00	124.018.740,39	113,00%	160.658.446,00	130,00%	200.000.000,00	124,00%	211.744.000,00	106,00%	224.177.607,68	106,00%	106,00%
Despesas Primárias (II)	108.633.000,00	123.518.740,39	114,00%	160.258.446,00	130,00%	204.778.444,49	128,00%	216.803.034,75	106,00%	229.533.708,95	106,00%	106,00%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	-633.000,00	-518.740,39	82,00%	-4.197.460,19	809,00%	-10.778.444,49	257,00%	-11.411.354,75	106,00%	-12.081.429,50	106,00%	106,00%
Dívida Pública Consolidada (DC)	6.231.197,84	3.500.000,00	56,00%	2.446.795,74	70,00%	7.000.000,00	286,00%	7.411.040,00	106,00%	7.846.216,27	106,00%	106,00%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-450.000,00	981.259,61	-218,00%	-2.597.460,19	-265,00%	500.000,00	-19,00%	529.360,00	106,00%	560.444,02	106,00%	106,00%

VALORES A PREÇOS CONSTANTES

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	%
Receita Total	105.769.230,77	120.749.613,61	114,00%	152.274.552,80	126,00%	192.270.717,17	126,00%	195.733.037,53	102,00%	199.251.273,38	102,00%	102,00%
Receitas Primárias (I)	103.846.153,85	118.817.619,79	114,00%	150.347.770,53	127,00%	186.502.595,65	124,00%	189.861.046,40	102,00%	193.273.735,18	102,00%	102,00%
Despesa Total	105.769.230,77	119.801.719,85	113,00%	152.274.552,80	127,00%	192.270.717,17	126,00%	195.733.037,53	102,00%	199.251.273,38	102,00%	102,00%
Despesas Primárias (II)	104.454.807,69	119.318.721,40	114,00%	154.391.566,47	129,00%	196.864.491,91	128,00%	200.409.534,80	102,00%	204.011.829,13	102,00%	102,00%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	-608.653,85	-501.101,61	82,00%	-4.043.795,94	807,00%	-10.361.896,26	256,00%	-10.548.488,40	102,00%	-10.738.093,95	102,00%	102,00%
Dívida Pública Consolidada (DC)	5.991.536,38	3.380.989,18	56,00%	2.357.221,33	70,00%	6.729.475,10	285,00%	6.850.656,31	102,00%	6.973.794,57	102,00%	102,00%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-432.692,31	947.893,76	-219,00%	-2.502.370,12	-264,00%	480.676,79	-19,00%	489.332,59	102,00%	498.128,18	102,00%	102,00%

FONTE: Sistemas Municipais
 NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

AMF/Tabela 4 - DEMONSTRATIVO 4 – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CARMO DO PARANAIBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2024

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)							R\$ 1,00	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2022	%	2021	%	2020	%	%
Patrimônio/Capital		0,00	0,00%		0,00%			0,00%
Reservas								
Resultado Acumulado		145.137.603,46	100,00%	71.260.361,04	100,00%	123.223.932,19	100,00%	100,00%
TOTAL		145.137.603,46	100,00%	71.260.361,04	100,00%	123.223.932,19	100,00%	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO								
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2022	%	2021	%	2020	%	%
Patrimônio								
Reservas								
Lucros ou Prejuízos Acumulados		-262.404.460,68	100,00%	-67.185.946,47	100,00%	3.328.760,83	100,00%	100,00%
TOTAL		-262.404.460,68	100,00%	-67.185.946,47	100,00%	3.328.760,83	100,00%	100,00%

FONTE: SISTEMAS DE INFORMAÇÃO INTERNO

AMF/Tabela 5 - DEMONSTRATIVO 5 – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

CARMO DO PARANAIBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2024

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)					R\$ 1,00
<u>RECEITAS REALIZADAS</u>		2022 (a)	2021 (b)	2020 (c)	
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					
Alienação de Bens Móveis		1.241.186,86	1.607,62	226.594,62	
Alienação de Bens Imóveis		1.181.475,00	0,00	225.130,00	
Alienação de Bens Intangíveis			0,00		
Rendimentos de Aplicações Financeiras		59.711,86	1.607,62	1.464,62	
<u>DESPESAS EXECUTADAS</u>		2022 (d)	2021 (e)	2020 (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)					
DESPESAS DE CAPITAL					
Investimentos		1.198,00	27.093,34	206.650,00	
Inversões Financeiras		1.198,00	27.093,34	206.650,00	
Amortização da Dívida		1.198,00	27.093,34	206.650,00	
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA					
Regime Geral de Previdência Social		0,00	0,00	0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
<u>SALDO FINANCEIRO</u>		2022 (g) = ((Ia - IIId) + IIIh)	2021 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	2020 (i) = (Ic - IIIf)	
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR				74.943,55	
VALOR (III)		1.309.391,31	69.402,45	94.888,17	

FONTE: SISTEMA DE INFORMAÇÃO INTERNO

Nota :

CARMO DO PARANAIBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - R		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (I)	28.493.099,65	14.196.835,01
Receita de Contribuições dos Segurados	6.777.584,91	3.231.299,53
Ativo	3.504.174,57	3.190.149,19
Inativo	34.065,72	37.037,55
Pensionista	8.045,09	4.112,79
Receita de Contribuições Patronais	11.414.889,19	5.900.631,00
Ativo	5.514.258,19	5.900.631,00
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	2.886.729,94	1.382.194,06
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais	1.504.535,88	1.382.194,06
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	7.413.895,61	3.682.710,42
Compensação Financeira entre os Regimes	410.120,81	345.251,33
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	3.288.514,96	3.333.405,29
Demais Receitas Correntes	32.549,42	4.053,80
RECEITAS DE CAPITAL (III)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	25.204.584,69	10.863.429,72
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2020	2021
Benefícios	11.482.657,05	11.719.191,81
Aposentadorias	9.894.460,41	10.142.138,22
Pensões por Morte	1.588.196,64	1.577.053,59
Outras Despesas Previdenciárias	247.929,68	61.149,80
Compensação Financeira entre os Regimes		
Demais Despesas Previdenciárias	247.929,68	61.149,80
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	11.730.586,73	11.780.341,61
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	13.473.997,96	- 916.911,89
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2020	2021
VALOR		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2020	2021
VALOR	1.200.000,00	3.200.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2020	2021
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	3.288.514,96	3.333.405,29
Outros Aportes para o RPPS		
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2020	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	816.398,20	42.525,58
Investimentos e Aplicações	30.483.607,07	31.773.702,09
Outro Bens e Direitos	2.356.862,28	2.842.717,57

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

AMF/Tabela 7 - DEMONSTRATIVO 7 – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

CARMO DO PARANAÍBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2024

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)		RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	2024	2025	2026	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	Desconto Pagamento a vista	Contribuintes em geral	284.212,80	300.015,03	316.695,87	Considerado na estimativa da receita
Multas e Juros sobre tributos municipais	Remissão/Anistia	Contribuintes em geral	410.529,60	433.355,05	457.449,59	Considerado na estimativa da receita
IPTU/ITBI/ISSQN/TAXAS DIVERSAS	Isenção	Incentivos Fiscais para instalação de Empresas	136.843,20	144.451,68	152.483,20	Considerado na estimativa da receita
IPTU/ITBI/ISSQN/TAXAS DIVERSAS	isenção	Contribuintes alcançados pelas normas em vigor	136.843,20	144.451,68	152.483,20	Considerado na estimativa da receita
TOTAL			968.428,80	1.022.273,44	1.079.111,84	

FONTE: SISTEMAS MUNICIPAIS

R\$ 1,00

AMF/Tabela 8 - DEMONSTRATIVO 8 – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORÍAS DE CARÁTER CONTINUADO

CARMO DO PARANAÍBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORÍAS DE CARÁTER CONTINUADO
2024

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)		R\$ 1,00
EVENTOS	Valor Previsto para 2024	
Aumento Permanente da Receita	6.578.838,09	
(-) Transferências Constitucionais		
(-) Transferências ao FUNDEB	1.315.767,62	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	5.263.070,47	
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00	
Margem Bruta (III) = (I-II)	5.263.070,47	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	4.852.936,00	
REAJUSTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS	4.852.936,00	
Novas DOCC geradas por PPP		
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	410.134,47	

FONTE: SISTEMAS MUNICIPAIS

Nota: Na política remuneratória foi considerado um possível aumento de 4,02% (inflação) e 1,50% (PIB) para 2024, conforme previsto nos anexos para o período.

Para a receita foi adotada a mesma metodologia da despesa.

Valor previsto para 2023	Valor atualizado para 2024
IMPOSTOS/TAXAS/CONTRIBUIÇÃO: 22.605.393,81	23.866.842,60
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES=> 95.288.592,00	100.605.981,30
TOTAL => 117.893.985,81	124.472.823,90
Aumento permanente da receita	6.578.838,09

GASTOS PESSOAL PREVISTO PARA 2023	VALOR ATUALIZADO 2024
86.965.502,57	91.818.438,51
Valor previsto para atualização em 2024	4.852.936,00

NOTA:
No total de gastos com pessoal previsto para 2023, estão computados os inativos e pensionistas, bem como as indenizações.



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84

PABX: (034) 3851-9800 – e-mail:contabilidade@carmodoparanaiba.mg.gov.br

38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

ANEXO III - DIRETRIZES E METAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- Convênios com Ministérios, Secretarias, Autarquias, Entidades Filantrópicas, Fundações, Universidades, ONG's, Varas da Comarca (Justiça Eleitoral), e outras que sejam de interesse do município;
- Manutenção da Procuradoria Jurídica;
- Manutenção das políticas salariais de acordo com as normas vigentes;
- Acompanhamento de ações judiciais e pagamento de precatórios;
- Manutenção da Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico;
- Manutenção da Assessoria de Comunicação;
- Divulgação dos diversos eventos do Município;
- Manutenção das atividades referentes a homenagens e inaugurações no Município;
- Manutenção dos convênios com a Polícia Civil, Militar e Meio Ambiente e Trânsito;
- Manutenção dos serviços de assessoria e consultoria jurídica;
- Aquisição de bens móveis, inclusive máquinas, equipamentos e veículos;
- Manutenção da Parceria com o CONSEP;
- Contratações por tempo determinado para atender necessidades de interesse do Município;
- Transferências de recursos que visem o desenvolvimento da Administração a entidades que ofereçam serviços assistenciais à população;
- Observância e cumprimento do Código de Postura do Município (Lei Complementar 004/2011);
- Priorização do atendimento aos portadores de necessidades especiais em todo o serviço público;



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84

PABX: (034) 3851-9800 – e-mail: contabilidade@carmodoparanaiba.mg.gov.br

38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

- Participação no Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba (CISPAR);
- Apoio ao comércio local e incentivo à instalação de novas indústrias;
- Contratação de serviços de consultoria e assessoria de comunicação;
- Manutenção das parcerias com Sebrae-MG e apoio as demais Secretarias e eventos;
- Promover a representação social do Prefeito, sob sua orientação direta;
- Executar o cerimonial do Gabinete do Prefeito;
- Coordenar, executar e avaliar a publicidade institucional;
- Encaminhar os termos de convênios, parcerias e instrumentos congêneres para o órgão responsável pela execução de seu objeto.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Manutenção dos serviços administrativos;
- Manutenção dos serviços contábeis e da tesouraria;
- Manutenção da sede administrativa;
- Atualização de códigos municipais;
- Desenvolvimento de programa de aperfeiçoamento dos sistemas de tributação, arrecadação e fiscalização, visando o fortalecimento das finanças públicas;
- Atualização de dados dos contribuintes e de imóveis no cadastro imobiliário e econômico Municipal;
- Adoção de medidas para combater a sonegação e fortalecer a fiscalização;
- Criação de programa de incentivo à cidadania fiscal;
- Formalização de operações de crédito junto aos órgãos competentes;
- Controle das receitas do município: IPTU, ITR, ITBI, ISSQN, IRRF e TAXAS;
- Cobrança administrativa e judicial de débitos inscritos em dívida ativa;
- Manutenção do Sistema Integrado de Assistência Fiscal - SIAT;
- Atualização da planta de valores de imóveis;



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84

PABX: (034) 3851-9800 – e-mail:contabilidade@carmodoparanaiba.mg.gov.br

38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

- Revisão do Cadastro Territorial Multifinalitário (CTM);
- Desenvolvimento de ações para adequar o município às exigências dos órgãos de controles, referentes às prestações de contas, de transparência e de registros de atos e fatos que afetam o Patrimônio Municipal;
- Implementação de ações para adequar a contabilidade municipal às novas atualizações da contabilidade pública;
- Manutenção das redes de computadores da secretaria quanto à softwares, antivírus, e toda e qualquer melhoria necessária;
- Planejamento e execução de Plano Diretor de TIC;
- Manutenção dos contratos de assessoria e consultoria contábil, administrativa e referente à compras e licitações;
- Inventário e controle patrimonial;
- Capacitação de servidores de todos os setores;
- Construção e/ou implantação e controle do almoxarifado e do arquivo da Prefeitura Municipal, incluindo a catalogação do arquivo físico do Município;
- Melhorias em relação à segurança nos prédios públicos;
- Aquisição de material de consumo;
- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.
- Manutenção do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (Siafic), conforme estabelece o Decreto Federal 10.540/2020;
- Atualização do Plano de Cargos e Salários;
- Formalização de Processos Digitais e gestão documental do Município;
- Reforma da Sede Administrativa;
- Operacionalizar e modernizar a infraestrutura tecnológica dos espaços públicos, por meio de Parceria Pública Privada (PPP);
- Reestruturação do departamento pessoal e recursos humanos.



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84

PABX: (034) 3851-9800 – e-mail: contabilidade@carmodoparanaiba.mg.gov.br

38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE

- Execução de reformas e aquisição de equipamentos e materiais permanentes e de consumo para as Escolas, CMEIS Municipais e Salas Recurso;
- Contratação de assessoria para atualização do Plano de Carreira do Servidor Público.
- Contratação e manutenção de assessorias para acompanhamento das demandas internas da Secretaria.
- Manutenção e Repasse para as caixas escolares;
- Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE;
- Manutenção do Programa do Transporte Escolar - PNATE;
- Manutenção da Educação Integral Integrada - realizada no Curumim;
- Fomento a Educação Especial com ampliação da equipe e atendimento de Sala de Recursos Multifuncionais.
- Manutenção da Educação Inclusiva e Salas Recurso;
- Atendimento a demanda da Educação de Jovens e Adultos - EJA;
- Manutenção da Educação Infantil;
- Manutenção do Ensino Fundamental;
- Manter o programa de Educação Empreendedora nas escolas;
- Manutenção de parcerias com entidades filantrópicas e de terceiro setor que atendem ao público da educação pública municipal.



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84

PABX: (034) 3851-9800 – e-mail: contabilidade@carmodoparanaiba.mg.gov.br

38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

- Formação continuada para todos os profissionais da rede educacional municipal.
- Auxílio financeiro a estudantes do ensino superior;
- Contratação de serviços de aluguel, sonorização, alimentação e hospedagem para os eventos da Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esporte;
- Captação de recursos do Governo Federal e Estadual para construção de Escola e CMEI no distrito de Quintinos, Bairro Jardim JB e Bela Vista;
- Aquisição de equipamentos digitais para todas as unidades escolares, em virtude da demanda do trabalho digital das novas tecnologias e atendendo a Competência da BNCC Cultura Digital;
- Elaboração e execução de projetos de incêndio em todas as unidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte;
- Melhoria da segurança nas unidades escolares com implantação de portões eletrônicos, câmeras de segurança, elevação dos muros e instalação de cerca concertina.
- Aquisição e manutenção dos aparelhos de ponto eletrônico, portões eletrônicos e câmeras de segurança.
- Aquisição e manutenção dos alarmes de segurança em todas as unidades.
- Contratação de profissionais para manutenção dos espaços externos e atendimento nas portarias das unidades escolares.
- Manutenção e ampliação dos serviços de dedetização, desratização e limpeza das caixas d'água de todas as unidades.
- Contratação de empresa para criação e execução de Projeto Elétrico para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte.



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84

PABX: (034) 3851-9800 – e-mail: contabilidade@carmodoparanaiba.mg.gov.br

38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

1 - DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO

- Aquisição de materiais de consumo e permanentes;
- Realização de eventos como:
 - - Festivais de artesanato e gastronomia;
 - - "Vem pra Praça";
 - - Comemorações para o aniversário da cidade;
 - - Desfile cívico;
 - - Cantatas natalinas;
 - - Festival de Carros e Motos antigos;
 - - Encontro de Carros de Boi;
 - - Encontro de fanfarras;
 - - Festival Cultural;
 - - Festa do Café e Festa do Leite (parceria).
- Contratação de serviços de sonorização, palco e estruturas para realização de eventos;
- Contratação de profissionais diversos, músicos e instrumentistas para execução de oficinas e aulas para o Núcleo Municipal de Oficinas Culturais;
- Apoio e fomento à Romaria de Água Limpa e Queijo Minas Artesanal;
- Elaboração e execução de projetos de incêndio para bens tombados e inventariados;
- Contratação de assessoria para a Divisão de Cultura e Turismo;
- Aquisição e manutenção dos instrumentos musicais do Núcleo Municipal de Oficinas Culturais;
- Aquisição de uniformes da Fanfarra Municipal;
- Custeio para viagens da Fanfarra Municipal;



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84

PABX: (034) 3851-9800 – e-mail: contabilidade@carmodoparanaiba.mg.gov.br

38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

- Capacitações e materiais para a Educação Patrimonial;
- Decoração Natalina para a cidade;
- Implantação do letreiro e portal de identificação da cidade;
- Implantação e Manutenção da Casa da Cultura;
- Aquisição de materiais diversos de divulgação e gráficos;
- Repasses de fomento e viagens para os grupos de Congado, Folia e Capoeira;
- Capacitações de profissionais;
- Restauração dos bens culturais inventariados e tombados: Imagem de N. S. Morto, Fonte das Lavadeiras, Capela Santa Cruz do Monte e outros;
- Contratação de empresa especializada em produção de vídeos para a Educação Patrimonial;
- Aquisição de livros e materiais permanentes para biblioteca pública municipal;
- Contratação de empresa especializada em sistema de monitoramento e segurança dos bens tombados e inventariados.

2 - DIVISÃO DE LAZER E ESPORTES

- Reforma e manutenção das quadras nas unidades escolares:
 - - E.M. Dilza Maria de Oliveira;
 - - E.M. Dr. Júlio do Couto Gontijo;
 - - E.M. Grasiella Ferreira de Melo;
 - - E.M. Henriqueta Cassimira de Menezes;
 - - E.M. Professora Geralda Maria de Oliveira.
- Reforma e doação de traves (gol) das comunidades rurais e urbanas;



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84

PABX: (034) 3851-9800 – e-mail:contabilidade@carmodoparanaiba.mg.gov.br

38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

- Aquisição de troféus e medalhas para o JECAP, OLECAP e demais campeonatos;
- Contratação de aluguel de estádios para copa municipal de futebol de campo;
- Capacitação para os profissionais de futsal, futebol, voleibol, basquete, vôlei, handebol e recreações;
- Fomento e auxílio aos grupos de ciclismo, atletismo, karatê, capoeira e motocross.
- Aquisição de materiais esportivos;
- Aquisição de uniformes para o município;
- Contratação de instrutor de esportes para o funcionamento das escolinhas de esportes;
- Contratação de empresa de transportes para fins esportivos.
- Contratação de arbitragem para eventos esportivos realizados pela SEMEC;
- Fomento e auxílio a etapa do Circuito de Mountain Bike da AMAPAR;
- Reforma do ginásio Agostinho de Deus;
- Fomento e auxílio a etapa do campeonato mineiro de karatê;
- Fomento e auxílio a etapa microrregional do JEMG;
- Fomento e auxílio para gincanas municipais;

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS

- Construção e Reforma em Áreas Municipais;
- Reforma da Sede da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos;
- Reforma do Cemitério Municipal.
- Aquisição de Equipamentos para Secretaria de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos;
- Aquisição de caminhão prancha.
- Administrar Secretaria de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos;



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84

PABX: (034) 3851-9800 – e-mail: contabilidade@carmodoparanaiba.mg.gov.br

38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

- Manter Serviços de Engenharia e Arquitetura;
- Construção e Reforma de Praças e Jardins;
- Paisagismo nas Praças do Niterói, Rosário e Bela Vista;
- Reforma da Praça Bela Vista;
- Reforma da Praça do Rosário.
- Apoio a Serviços Públicos;
- Adquirir Equipamentos;
- Aquisição de máquinas e equipamentos para execução de serviços de jardinagem;
- Aquisição de equipamentos necessários para execução de diversos serviços prestados pela Secretaria de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos.
- Manutenção de Serviços Referentes a Limpeza Urbana;
- Coleta de Lixo Doméstico e Resíduos Hospitalares;
- Terceirização da varrição urbana;
- Terceirização da capina urbana.
- Conservação de Vias Urbanas;
- Aquisição de rolo compactador e extrusora de meio fio.
- Manutenção de Convênio com a Secretaria Estado Defesa Social;
- Adequação de Bens/Imóveis;
- Construção e Ampliação referente ao sistema de abastecimento de água de Comunidades e Distrito;
- Perfuração de poço artesiano nas Comunidades de Lagoa dos Estulanos e Matinha.
- Implantação de Redes de Drenagem Pluvial;
- Implantação de rede de drenagem pluvial em diversos locais em que há necessidade.
- Manutenção de redes de Drenagem Pluvial;
- Manutenção referente aos serviços de Transmissão de TV;



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84

PABX: (034) 3851-9800 – e-mail: contabilidade@carmodoparanaiba.mg.gov.br

38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

- Extensão de Rede Elétrica para Iluminação Pública;
- Extensão de rede elétrica de iluminação pública na saída do Soares.
- Manutenção de serviços referentes a Iluminação Pública;
- Construção e Pavimentação referente as vias públicas;
- Pavimentação de diversas Ruas que ainda não possuem tal benefício.
- Sinalização de Trânsito em vias públicas;
- Instalação de placas de nome de rua em diversos pontos que ainda não possui tal identificação;
- Instalação de placas de sinalização de trânsito;
- Execução de sinalização horizontal através de pintura.
- Administração do Terminal Rodoviário;
- Construção e reforma de Pontes e Mata-Burros.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

- Manutenção e conservação de estradas vicinais e secundárias do Município, com encascalhamento, execução de bolsões para retirada de enxurradas e melhoria geral dos acessos do Município, com maquinário e caminhões próprios;
- Aquisição de veículos e máquinas em parceria com o Estado de Minas Gerais e a União, conforme demanda de cada secretaria;
- Terceirização de maquinário e caminhões para cascalhamento, conservação e manutenção de estradas vicinais e secundárias do Município e correções de trechos mais críticos;
- Manutenção geral, preventiva e corretiva de toda a frota leve e pesada do Município - aquisição de combustíveis, peças, lubrificantes, pneus, baterias, correção de avarias e prestação de serviços gerais nesses equipamentos e veículos, priorizando sempre os da Secretarias de Saúde, Educação e Ação Social e de todas as secretarias, consequentemente;
- Realização de controle de combustível, óleo, lubrificantes, peças genuínas e/ou originais, pneus, serviços e seguros de toda a frota leve, pesada e



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84

PABX: (034) 3851-9800 – e-mail: contabilidade@carmodoparanaiba.mg.gov.br

38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

maquinário do Município e conveniados, sistematizado com relatórios gerenciais periódicos;

- Controle eficaz de entrada e saída de veículos, manutenção geral e preventiva dos serviços;
- Promoção de ações que possibilitam ao cidadão melhoria na condição de trafegabilidade na zona rural do Município;
- Proporcionar melhoria das estradas rurais, visando principalmente o escoamento de safra e transporte escolar;
- Captação de recursos do Governo Federal e Estadual para melhoria nas estradas rurais.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- Manter a Controladoria-Geral do Município;
- Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários à manutenção do serviço;
- Manutenção do Portal da Transparência (Lei Complementar nº 131/2009 e Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação);
- Manutenção da Ouvidoria Municipal (Lei nº 13.460/2017).

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

- Aquisição de lixeiras de vários tamanhos para coleta nas zonas rurais;
- Aquisição de equipamentos para o Serviço de Inspeção Municipal – SIM;
- Aquisição de equipamentos para os Aterros Municipais;
- Aquisição e distribuição de lixeiras no perímetro urbano;
- Arborização Urbana;
- Concessão de subvenções, auxílios e contribuições as atividades assistenciais dos conselhos comunitários;
- Construção e Manutenção do Mercado Municipal;



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84

PABX: (034) 3851-9800 – e-mail: contabilidade@carmodoparanaiba.mg.gov.br

38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

- Manutenção e melhorias da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente;
- Manutenção do Serviço de Inspeção Municipal – SIM;
- Manutenção do Serviço de Licenças Ambientais;
- Manutenção e melhorias ambientais;
- Construção do abrigo de animais;
- Manutenção do aterro de resíduo de construção civil e de resíduos urbanos;
- Manutenção e melhorias no Castramóvel Municipal;
- Manutenção dos Serviços de Proteção aos animais;
- Manutenção e conservação das praças municipais;
- Qualificação de mão-de-obra local através de parcerias com órgãos específicos;
- Implantação e orientações da Fiscalização Ambiental;
- Adequação e Implatação das Leis Ambientais,
- Manter a implantação dos microchips nos animais de rua;
- Cadastramento no programa Mais Pecuária Brasil;
- Manter o apoio a Feira dos Produtores Rurais
- Cadastro no programa Federal Terra Brasil;
- Fazer distribuição de Fertilizantes para pequenos produtores;
- Aquisição de mudas de flores, plantas ornamentais para plantio em todas as praças da cidade;
- Construção do pórtico da entrada da cidade " Sejam Bem Vindos"

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Garantir a universalidade dos direitos à assistência com equidade e justiça social;
- Garantir a operacionalização da PNAS em âmbito municipal por meio dos equipamentos das proteções sociais, e execução das rotinas administrativas, financeiras e manutenção dos programas, projetos, serviços e benefícios;



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84

PABX: (034) 3851-9800 – e-mail: contabilidade@carmodoparanaiba.mg.gov.br

38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

- Articular com os entes federados, Município/Estado/União, equipes de referência dos serviços e outros parceiros a implantação e/ou expansão dos serviços, programas e projetos;
- Utilização de recursos para o aprimoramento dos sistemas de informação e monitoramento para implantação de estratégias para a qualificação da PMAS;
- Atualização e manutenção da legislação referente a Política de Assistência Social, conforme normativas vigentes;
- Publicizar informações sobre as ações, serviços, atividades, normativas e legislações desenvolvidas na SMDS;
- Estruturar, por meio de ato oficial, as áreas da Gestão do SUAS e outras áreas essenciais da PMAS e ligadas administrativamente ao Órgão Gestor da SMDS necessárias para o aprimoramento do SUAS no âmbito municipal;
- Elaborar boletins informativos das atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social a fim de divulgar as ações desenvolvidas no município;
- Manutenção e funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- Fortalecer e desenvolver o Programa ACESSUAS TRABALHO;
- Executar a aplicação do questionário Programa BPC na Escola;
- Buscar iniciativas de qualificação profissional, através de parcerias com SENAI e SENAC;
- Ampliar e reformar edificações Públicas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da proteção social básica e especial
- Construir, ampliar e reformar edificações públicas da proteção social básica e especial para promover expansão e melhoria dos equipamentos próprios municipais no intuito de ampliar o atendimento as famílias e indivíduos vulnerável da assistência social com qualidade;
- Construção e implantação de um novo CRAS no Bairro Niterói;



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84

PABX: (034) 3851-9800 – e-mail: contabilidade@carmodoparanaiba.mg.gov.br

38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

- Implantar e potencializar o Projeto Cuidar, a SMDS mais perto dos bairros e da Zona Rural do nosso município;
- Apoio, capacitação e valorização do trabalho das entidades socioassistenciais;
- Realizar Convênios e Parcerias C/ Instituições Da Proteção Social Básica e Especial;
- Desenvolver parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em plano de trabalho;
- Fomentar campanhas educativas e de sensibilização para a população;
- Viabilizar a realização de despesas com materiais de consumo, materiais de distribuição gratuita, viagens e locomoção, treinamento de pessoal, capacitação continuada e permanente para os servidores;
- Manutenção e efetivação da oferta de benefícios eventuais sob a lógica do direito;
- Prestar serviços de Assistência Social à população em geral de acordo com suas carências e necessidades, viabilizando apoio aos munícipes hipossuficientes fornecendo suporte alimentar com cesta básica/cartão digital de transferência de renda, objetivando contribuir para a redução do número de pessoas em situação de insegurança alimentar e risco nutricional, passagens sociais migrantes, auxílio-funeral, auxílio-natalidade, outros auxílios e benefícios eventuais, além da concessão de materiais diversos em situações pontuais de vulnerabilidade decorrentes de calamidade ou emergência visando minorar a situação de pobreza e combater as desigualdades e a exclusão social;
- Criar estratégias e canais de comunicação e de informação para ampla divulgação dos direitos socioassistenciais e seu reconhecimento por parte dos usuários da política;



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84

PABX: (034) 3851-9800 – e-mail: contabilidade@carmodoparanaiba.mg.gov.br

38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

- Aperfeiçoar a relação do SUAS com o Sistema de justiça e com o Sistema de Garantia de Direitos do Município;
- Viabilizar materiais de consumo, materiais para distribuição gratuita e materiais permanentes, com fins de proteção, orientação, apoio e atendimento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, referenciados na Proteção Social Básica e na Proteção Social Especial;
- Fortalecer a relação intersetorial entre as políticas de Assistência Social, Educação, Trabalho e Emprego, coordenando ações com vistas à ampliação do acesso ao trabalho decente de grupos mais vulneráveis;
- Fomentar ações intersetoriais entre as políticas públicas de assistência social, saúde e previdência social, integrantes da Seguridade Social, visando à garantia de direitos sociais;
- Manutenção Das Atividades Da Proteção Social Básica e Especial;
- Providenciar reformas para acessibilidade em todas as unidades da Secretaria de Desenvolvimento Social;
- Implantar, podendo ser através de consórcio, a Casa de Passagem para adultos em situação de rua;
- Apoiar e dar subsídios aos conselhos municipais existentes nesta Secretaria de Desenvolvimento Social;
- Fomentar o Banco de alimentos em parceria com o SENAC, UFV e Mesa Brasil;
- Trabalhar em parceria com o Governo Federal e Estadual, de forma a garantir a integração dos programas de transferência de renda, de modo que seja possível ampliar o atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade;
- Fortalecer e fiscalizar o acesso ao programa Auxílio Brasil;
- Potencializar a capacitação de profissionais do Auxílio Brasil;
- Manutenção - Cadastro Único - Bolsa Família;



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84

PABX: (034) 3851-9800 – e-mail: contabilidade@carmodoparanaiba.mg.gov.br

38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

- Fortalecer e qualificar a operacionalização e a gestão do Cadastro único na Assistência Social;
- Garantir acesso e inclusão das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social no CadÚnico, inclusive utilizando a busca ativa como método estratégico para efetivação do acesso aos serviços e benefícios, reafirmando o caráter preventivo, protetivo e proativo da Assistência Social;
- Implantar, manter, planejar a execução de ações de Educação Permanente do SUAS;
- Aderir a consórcios com municípios vizinhos para a criação de residência inclusiva regional;
- Fortalecimento e implantação da vigilância socioassistencial no município, com aquisição de software/ Elaboração de Instrumentos de Avaliação, Monitoramento e Informação e qualificar o diagnóstico socioterritorial;
- Aprimorar parâmetros e consolidar o padrão de qualidade das unidades socioassistenciais, visando garantir a identidade e a efetividade das ofertas, considerando os diferentes grupos populacionais em situação de desproteção social e diversidades de territórios;
- Manter recursos financeiros para hospedagem/acolhimento de pessoa em tratamento de câncer e acompanhante em casa de apoio em Barretos;
- Manutenção e funcionamento do conselho tutelar;
- Potencializar os esforços para a melhor prestação dos serviços do Conselho Tutelar;
- Implantação/Manutenção de Novos Programas Sociais;
- Manter recursos financeiros para o Projeto Água Grátis;
- Manter o Abrigo Municipal viabilizar a realização de despesas com material de consumo, material para distribuição gratuita, treinamento de pessoal, parcerias com o terceiro setor, contratação de serviços de terceiros, alimentação, viagens e locomoção, aquisição ou aluguel de equipamentos e materiais permanentes, despesas com a contratação de pessoal.



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84

PABX: (034) 3851-9800 – e-mail: contabilidade@carmodoparanaiba.mg.gov.br

38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

2 - CRIANÇA E ADOLESCENTE

- Garantir o cumprimento do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente);
- Criar fluxo da criança/adolescente vítima de violência;
- Inclusão de usuário (adolescente) no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Fomentar projetos que tenham a garantia de proteção a criança e ao adolescente;
- Priorizar ações de prevenção às drogas e atenção a família;
- Garantir atendimento integral humanizado e de qualidade para as famílias em situação de violência;
- Desenvolver ações integradas nas áreas de assistência social focando na prevenção e atenção à família;
- Trabalhar em parceria com o Governo Federal e Estadual, de forma a garantir a integração dos programas de transferência de renda, de modo que seja possível ampliar o atendimento a Criança e ao Adolescente;
- Fomentar e ampliar a capacidade de atendimento dos programas contra todas as formas de violência decorrentes de negligência, abuso, maus tratos, exploração sexual e crueldade em relação à criança e ao adolescente;
- Desenvolver projetos socioeducativos para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, com intuito de diminuir o nível de evasão escolar;
- Criar e fomentar a capacitação através de cursos profissionalizantes que atendam as reais necessidades dos jovens da cidade;
- Manter projetos para crianças e adolescentes dentro do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- Fomentar ações para captar recursos para o FIA, com criação do Selo Amigo da Criança;
- Reorganização das medidas socioeducativas executadas pelo CREAS;
- Pactuar acolhimento de adolescentes de 12 a 18 anos em municípios que atendam faixa etária específica;



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84

PABX: (034) 3851-9800 – e-mail: contabilidade@carmodoparanaiba.mg.gov.br

38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

- Manutenção do fundo municipal do direito da criança e adolescente;
- Financiar e suplementar projetos de proteção social básica e especial de entidades governamentais e não governamentais voltados a crianças e adolescentes, prioritariamente, em situação de vulnerabilidade, risco social e violações de direitos; priorizando projetos de apoio financeiro para famílias que tenham crianças e adolescentes acolhidos; desenvolver parcerias com o terceiro setor, financiar de forma suplementar ações de interesse da municipalidade; promover e incentivar projetos sociais que estejam em consonância com as Políticas Públicas destinadas a criança e ao adolescente do município de Carmo do Paranaíba em conformidade com o plano de ação e o de aplicação, devidamente aprovados pelo CMDCA;
- Viabilizar ações de fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, com ênfase na mobilização social e na articulação para a sua defesa através do desenvolvimento de programas e projetos, que estejam em conformidade com o plano de ação e de aplicação: De pesquisa, de estudos, elaboração de diagnósticos, sistemas de informações, monitoramento, de comunicação, campanhas educativas, publicações, divulgação e avaliação das políticas públicas relativas as ações de promoção, proteção, defesa e atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente; realização de capacitação e formação profissional dos operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente; viabilizar despesas com material de consumo, material p/ distribuição gratuita, treinamento de pessoal, parcerias com terceiro setor, contratação de serv. de terceiros e promoção de eventos, fóruns e Conferências;
- Viabilizar a manutenção e apoio estrutural para os Conselhos municipais vinculados ao FMAS, para que os mesmos possam exercer sua função de deliberação, fiscalização, controle social, operacionalizador de proteção social para crianças, adolescente, pessoas com deficiência e idosos; realização de despesas com materiais de consumo, viagens, capacitação



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84

PABX: (034) 3851-9800 – e-mail: contabilidade@carmodoparanaiba.mg.gov.br

38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

continuada e permanente para os conselheiros; contratação de serviços de terceiros, materiais permanentes, manutenção e fortalecimento do Conselho Tutelar, CMAS, CMI, CMDCA e CMDM, visando sua maior participação, atuação e contribuição nas políticas públicas locais.

3 – POLÍTICA DA MULHER

- Ampliar, consolidar e qualificar os serviços de atendimento às mulheres vítimas de violência em parceria com as demais secretarias;
- Garantir o atendimento integral, humanizado e de qualidade às mulheres em situação de violência, bem como desenvolver programas que contribuam para reestruturação das mulheres vítimas de violência;
- Ampliar as campanhas de combate à violência contra a mulher e os respectivos serviços de atendimento às vítimas;
- Consolidar o fluxo de atendimento de violências contra mulher no município através de portarias e/ou decreto para que se tenha efetividade;
- Fomentar ações para captar recursos para o fundo dos direitos da mulher;
- Manutenção do fundo municipal da mulher;
- Realização de Eventos como a Jornada da Mulher;
- Apoio ao desenvolvimento de políticas públicas para mulheres;
- Divulgação do Aplicativo Salve Elas;

4 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO

- Potencializar políticas voltadas para o idoso;
- Melhorar nas condições de acessibilidade dos espaços públicos, visando a inclusão dos idosos nas atividades socioeducativas através do CRAS;
- Incentivar e promover programas de atividades de lazer e turismo para a população idosa e inseridas nos espaços de convivência do CRAS/CRAS Volante (rural);
- Propiciar ao idoso a sua valorização e conscientização familiar quanto às suas necessidades e direitos através dos SCFV;



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84

PABX: (034) 3851-9800 – e-mail:contabilidade@carmodoparanaiba.mg.gov.br

38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

- Manter projetos para o idoso no SCFV;
- Propiciar em parceria com o Governo Federal através de emenda parlamentar a implantação do Programa Viver;
- Apoiar à rede SUAS do Município com a solicitação através de emenda parlamentar de manutenção e equipagem da ILPI.
- Aderir ao consórcio municipal para implantação de instituição de longa permanência de idosos GRAU III Regional;
- Fomentar ações para captação de recursos para o FMI, com criação do Selo Amigo do Idoso;
- Manutenção do fundo municipal do idoso;

5- ASSISTÊNCIA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS

- Apoiar e potencializar o serviço Centro DIA executado na APAE;
- Implantar políticas e programas de forma integrada às pessoas com deficiência;
- Garantir o cumprimento da legislação voltada as pessoas com deficiência, pelo próprio poder público e pela iniciativa privada;
- Desenvolver parcerias e convênios com o poder público, entidades privadas e com o terceiro setor para potencializar trabalhos voltados às pessoas com deficiência;
- Potencializar ações e campanhas educativas sobre os direitos das pessoas com deficiência;
- Reativar o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência;
- Promover a inclusão social de pessoas com deficiência; implantar novos projetos de inclusão, promover acessibilidade, mobilizar as redes inclusivas dos territórios dos CRAS, ofertar atividades socioeducativas, sensibilizar grupos comunitários sobre direitos e necessidades de inclusão de pessoas com deficiência buscando a desconstrução de mitos e preconceitos, oferecer possibilidades de desenvolver as habilidades e potencialidades de pessoas com deficiências estimulando a participação e a defesa dos seus direitos;



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84

PABX: (034) 3851-9800 – e-mail:contabilidade@carmodoparanaiba.mg.gov.br

38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

priorizar o atendimento de pessoas com deficiência para a inclusão no sistema de proteção social e serviços públicos, conforme suas necessidades, inclusive pela indicação de acesso a benefícios e programas de transferência de renda municipais e federais.

6 – HABITAÇÃO

- Garantir acesso a moradia, a urbanização e a regularização fundiária para famílias de baixa renda;
- Buscar junto ao Governo do Estado e Governo Federal parcerias para implantação de casas de interesse social;
- Realizar reparos e ampliação de residências de pessoas de baixa renda com crianças, idoso e/ou pessoa com deficiência, que o objetivo seja melhorar a acessibilidade desses indivíduos, ou que tenha sido atingida por alguma situação de calamidade pública, enchente, incêndio;
- Implementar a coordenação de defesa civil no Município;
- Criar Programas habitacional para situações de emergências e calamidade pública;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Manutenção da Secretaria de Saúde;
- Manutenção do Conselho Municipal de Saúde, fomentando a participação dos conselheiros de saúde nas reuniões de análise e aprovação dos RDQA's e Relatório de Gestão;
- Manter contribuição ao CONASEMS - Conselho Nacional dos Secretários Municipais de Saúde;
- Manter contribuição ao CISREUNO, para manutenção de custeio ao SAMU;
- Manter o serviço de regulação e ouvidoria;
- Construção da UBS Bela Vista, reforma e ampliação das unidades de saúde que se fizerem necessários;



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84

PABX: (034) 3851-9800 – e-mail: contabilidade@carmodoparanaiba.mg.gov.br

38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

- Manutenção da Estratégia da Saúde da Família, considerando o material de consumo utilizado nas mesmas e a frota de veículos alocada na Atenção Básica;
- Aquisição de veículo para a Atenção Básica e média e alta complexidade;
- Aquisição de equipamentos e material permanente para as Unidades de Saúde, bem como materiais gráficos e necessários ao bom atendimento aos usuários;
- Ampliação de oferta de exames;
- Ampliar o atendimento hospitalar aos usuários do SUS;
- Manutenção da Academia da Saúde;
- Aprimorar atendimento especializado para os usuários que necessitam de TFD – Tratamento Fora do Domicílio;
- Garantir a manutenção dos prédios e da frota de veículos do Bloco Atenção Especializada do município;
- Manter a locação da frota de veículos do TFD;
- Garantir a manutenção e custeio da frota de ambulâncias simples remoção e ambulâncias de grande porte para transporte de pacientes;
- Manutenção do Núcleo Municipal de Saúde, com ampliação de especialidades;
- Reformar o Núcleo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde;
- Aquisição de equipamentos e material permanente para o Núcleo Municipal de Saúde e secretaria de saúde;
- Garantir o transporte dos pacientes em tratamento fora de domicílio;
- Manter os Centros de Atenção Psicossocial e adquirir equipamentos e material permanente para os mesmos;
- Manutenção e ampliação da Assistência Farmacêutica;
- Aquisição de medicamentos e insumos;
- Manutenção dos serviços da Vigilância Sanitária;
- Manutenção dos serviços da Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças;



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84

PABX: (034) 3851-9800 – e-mail:contabilidade@carmodoparanaiba.mg.gov.br

38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

- Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA;
- Manutenção da Lavanderia da Secretária de Saúde;
- Manutenção do CAPS Álcool e Drogas e CAPS I;
- Construção da sede do CAPS AD;
- Manter o Ambulatório Psicossocial da Criança e Adolescente;
- Ampliação de consultórios odontológicos Santa Cruz 2 e Niterói;
- Manutenção e aquisição de equipamentos para o Centro de Especialidades Odontológicas;
- Manter Consórcios de Saúde;
- Manter contribuições a entidades;
- Manutenção do SAMU;
- Implantar a farmácia viva;
- Implantar o programa saúde em casa;
- Ampliar a equipe da estratégia saúde da família;
- Implantar CAPS'i;

IPSEM -

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

- Manutenção Despesas Administrativas IPSEM;
- Manutenção de Outras Despesas IPSEM;
- Manutenção Aposentarias e Pensionistas do IPSEM;
- Manutenção Aposentadorias e Pensionistas do Tesouro Municipal;
- Reserva do IPSEM.

CÂMARA MUNICIPAL - ELABORAÇÃO LEGISLATIVA

- Promoção e participação em cursos de aperfeiçoamento e treinamento para servidores e vereadores;
- Divulgação e publicação dos atos do Legislativo Municipal;



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84

PABX: (034) 3851-9800 – e-mail: contabilidade@carmodoparanaiba.mg.gov.br

38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

- Manutenção de reuniões da Câmara e sessões solenes;
- Contratação de profissionais para assessoria;
- Revisão geral anual, reajuste e aumento de vencimento de servidores;
- Revisão geral anual, reajuste de subsídio dos vereadores;
- Suporte ao sistema de controle interno;
- Manutenção de contratos de software de contabilidade pública e de monitoramento eletrônico de segurança;
- Modernização do processo legislativo;
- Fornecimento de uniformes aos servidores;
- Realização de homenagens;
- Reestruturação do quadro de cargos da Câmara Municipal;
- Criação de cargos da Câmara Municipal;
- Aquisição de veículo para a Câmara Municipal;
- Manutenção de veículo da Câmara Municipal;
- Reforma da sede da Câmara Municipal;
- Aquisição de imóvel para a Câmara Municipal;
- Construção da nova sede da Câmara Municipal;
- Locação de imóvel pela Câmara Municipal;
- Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos diversos;
- Reestruturação e modernização administrativa da Câmara;
- Realização de concurso público;
- Realização de audiências públicas;
- Aquisição de lanche para servidores e vereadores;
- Conceder auxílio alimentação aos servidores;
- Conceder gratificações de função aos servidores;
- Conceder plano de saúde para os servidores e vereadores;
- Remunerar seus servidores por horas extras trabalhadas;
- Custear despesas que proporcionem melhor qualidade de vida e trabalho aos servidores;



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84

PABX: (034) 3851-9800 – e-mail: contabilidade@carmodoparanaiba.mg.gov.br

38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

- Manutenção das atividades da Procuradoria da Mulher;
- Implementação, manutenção e modernização da TV Câmara;
- Implementação, manutenção e modernização da Escola do Legislativo;
- Ampliação da comunicação institucional;
- Manutenção das atividades administrativas;
- Manutenção das instalações da Câmara.

CISALP -

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

- Formalização, execução, consolidação de dados e acompanhamento de contratos de rateio;
- Realização de procedimentos na área da saúde.

CISPAR -

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA

- Formalização, execução, consolidação de dados e acompanhamento de contratos de rateio.

CISREUNO -

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO NOROESTE

- Formalização, execução, consolidação de dados e acompanhamento de contratos de rateio.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO

Prefeito Municipal